

## **Declaração de Observação Eleitoral do ObEA às Eleições Gerais de 31 de Agosto de 2012 em Angola**

### **Da Nossa Missão:**

Nós, organizações da sociedade civil angolanas; inspirados nas experiências das eleições de 1992 e 2008;

Cientes de que a democracia é um processo de aprendizagem e interação que envolve polivoluntades e determinação de todos os actores;

Honrando as regras e princípios materialmente consagrados na Constituição da República de Angola, nomeadamente, Direitos e Liberdades e Garantias Fundamentais dos Cidadão;

Comprometidos com o aprofundamento da Democracia, do Estado de direito com a manutenção da paz e do ambiente de reconciliação nacional, pressupostos para a construção de um Estado coeso e socialmente viável;

Reafirmando a nossa vontade colectiva de juntos trabalharmos para garantir confiança, fiabilidade, e justiça dos processos eleitorais em Angola, através do engajamento da sociedade civil e dos agentes eleitorais para os processos eleitorais, credíveis, participativos, transparentes, justos e pacíficos;

Constituímos o OBSERVATÓRIO ELEITORAL NACIONAL, dignado ObEA, como espaço de concertação e conjugação de esforços das organizações que o integram no âmbito das tarefas ligadas à educação cívica, monitorização e observação eleitoral que integram 45 ONG nacionais membro.

### **Da Nossa Organização:**

Nos termos da Lei n.º11/12, de 22 de Março, sobre a Observação Eleitoral, as organizações membros do ObEA solicitaram a Comissão Nacional Eleitoral o seu credenciamento para observar o processo eleitoral que tiveram lugar no dia 31 de Agosto de 2012.

Foram credenciados no total cerca de 1500 observadores designados por 29 ONG, designadamente: AAMCJ, ACAPC, ACDA, ADECOR, ADSPV, AHARPE, AJUDECA, AMAC, ANACUNDA, APDCH, ASASP, ASDD, CENAC, CEUNAM, CIMUKK, CNJ, EDR, FAE, FUACA, IASED, LADS, MIAZAZA, NCC, OADEC, ODA, ODAA, PNASCAE, PSICA, RMA, dos quais mil e duzentos credenciados a nível nacional ao Conselho Nacional da Juventude e trezentos para restantes organizações a nível das províncias de Luanda, Huíla, Huambo, Kwansa Sul, Cabinda, Moxico, Kwando Kubango e Benguela.

Os Observadores do ObEA mantiveram vários encontros a nível nacional, provincial e local com os representantes da Comissão Nacional Eleitoral, com os representantes de partidos políticos, coligações e Candidatos, com outras individualidade da sociedade civil e missões de observação eleitoral estrangeira no sentido de auscultar sobre a condução e participação do processo eleitoral relativamente o desenvolvimento da campanha de educação cívica eleitoral, da campanha eleitoral e do acesso e utilização dos meios de comunicação social para efeito eleitorais.

### Das Nossas Constações:

- I. Os obsevedores do ObEA verificaram o processo de votação, nomeadamente a observância dos procedimentos previsto na Lei Organica sobre as Eleições Gerais, em **622 Assembleis de Votação que corresponde 6,1% das Assembleias de Votação Mapeada pela CNE**. Esta cobertura de observação pelo ObEA ocorreu em 58 Municipios das 18 Provincias do território angolano.
- II. Os observadores do ObEA **verificaram as operações de apuramento em 6% do total Mesas de Voto Mapeada pela CNE**, aonde constatou o acto de votação de forma ordeira e pacífica pelos cidadãos angolanos no dia 31 de Agosto de 2012.
- III. O ObEA constatou o elevado espírito de patriotismo e responsabilidade dos jovens, mulheres e homens contratados pela CNE que trabalharam como Membros das Assembleias de Voto que demonstraram um comportamento de serenidade e de civismo durante os trabalhos das Assembleia de voto, tendo se verificado que **80% das das Assembleias de Votação visitadas constatamos que abriram as 07H00**.
- IV. O ObEA observou que durante a votação não houveram casos de realce relatados sobre alguma forma de intimidação dentro ou fora da Assembleia de Votação e também não houveram actividades de campanha eleitoral a decorrer nos arredores da Assembleia de votação muito menos material de propaganda eleitoral num raio de 250 metros. Porém, **em 93% das Assembleias de Votação visitadas no global não houve problemas durante durante a constituição das Mesas de Voto**.
- V. O ObEA constatou que **89,4 % das Mesas de Voto visitadas as cabines de voto estiveram a distância suficiente para garantir a privacidade do eleitor** respeitando também á acessibilidade à pessoas com deficiência ou necessidades especiais.
- VI. O ObEA verificou que somente 5% das Mesas de Voto visitadas não tinham ainda recebido todo até as 7H00 todos os matereais da mesa, dos quais 40% faltou outros materiais, 20% faltou o caderno eleitoral, 10% faltou a Cabine de Votação, 10% a faltou a tinta indelével, 9% faltou o Caderno Eleitoral e 9% faltou Boletins de Votos. Finalmente, constatamos que muitos dos casos casos foi por não localização dentre os materias ja recebido pelos membros das mesa, e noutros casos a CNE prontamente procedeu o envio dos respectivos materiais.
- VII. O ObEA constatou que durante a votação **90% das Mesas de Voto nenhuma pessoa foi admitida votar pelos membros da mesa sem verificar os seus nomes nos Cadernos Eleitorais**. Este facto levou a constatação de que **42% das Mesas de Voto visitadas havia eleitores na fila que foram permitidos a votar até ao encerramento**.
- VIII. O ObEA verificou que de todas as Mesas de Voto visitas, durante o apuramento, havia Delegados de Lista presentes que assinaram a acta. **Destes Delegados de listas constamos que 29% representaram o MPLA, 25% representaram a UNITA, 19%**

